



Of. Leg. nº. 671/2024

Teresina (PI), 08 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 122/2024 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 122/2024, que “Dispõe sobre a proibição, no âmbito do Município de Teresina, da prática de *caudectomia*, *ergotectomia*, *conchectomia*, *onicoplastia*, *onicotomia*, *cordoblastia*, *cordotomia*, *cordectomia*, e outras cirurgias para fins meramente estéticos, em animais, e dá outras providências”, de autoria do vereador Victor Linhares (PP).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

